



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 04 de abril de 2018.

OF.GP. n.º 23/2018

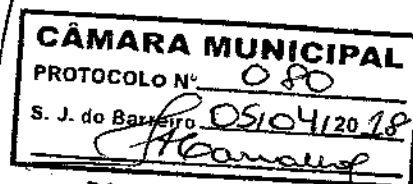
Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência respostas dos requerimentos
n.ºs 12 ao 16/2018, conforme solicitado no Ofício n.º 021/2018,
desta Casa Legislativa.

Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VER. EDSON DO PRADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro – SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



São José do Barreiro, 02 de abril de 2018.

REF: Requerimento n.º 15/2018

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 15/2018, informo a Vossa
Excelência o seguinte:

- 1 – Não atingiu a meta de 75% de preenchimento pactuada em contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura, desde 2014.
- 2 – Estamos em estudos de viabilidade.
- 3 – Não existe responsável pelo projeto.

Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

Ofício DIREX nº 712/2017

Ref. Fechamento do Polo do Projeto Guri no município

À Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

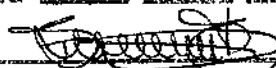
Sr. Alexandre de Siqueira Braga

Ilustríssimo senhor,

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro

Protocolo nº 1344

Data 20/12/17



Com nossos respeitosos cumprimentos e considerando a colaboração que sempre permeou essa relação de parceria, celebrada entre o Projeto Guri e a Prefeitura de São José do Barreiro desde 30/06/2003, vimos por meio deste informar a decisão de encerramento das atividades.

É importante salientar que sempre valorizamos a parceria estabelecida e que, em função disso, vimos envidando esforços para a permanência no município. No entanto, ainda que se percebe uma tendência de aumento no percentual de preenchimento das vagas, as taxas apresentam-se muito baixas nos últimos 2 anos (veja tabela abaixo). Situações como essas comprometem o atingimento de nossa meta mínima de 75% de preenchimento pactuada e firmada em contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura.

Ano/ Semestre	% Preenchimento	Vagas Oferecidas
2016 – 1º Semestre	61%	66
2016 – 2º Semestre	48%	66
2017 – 1º Semestre	65%	66

Nosso Termo de Parceria estabelece que: "Durante o semestre, a **PREFEITURA/ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, solicitar à coordenação de polo o preenchimento das vagas e outras informações sobre os cursos oferecidos, discutindo encaminhamentos e propostas. Ao final de cada semestre, a **ASSOCIAÇÃO** (Regional, via coordenação de polo) apresentará à parceria a análise final do preenchimento de vagas dos cursos oferecidos, a partir da qual a Amigos do Guri poderá tomar decisões sobre a continuidade ou não do oferecimento de determinadas turmas ou cursos no semestre subsequente e/ou proposta de outras turmas ou cursos".

Diante do exposto e tendo em vista uma gestão responsável dos recursos públicos, informamos que, infelizmente, optamos por encerrar o funcionamento do polo nesta data.

Reafirmamos nossos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer questões que se apresentem.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

Alessandra Fernandez Alves da Costa

Diretora Executiva